



Portaria Inmetro/Dimel nº 0124, de 08 de agosto de 2014.  
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 288/2013)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para densímetro de vidro para medição de massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 288/2012; e

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.018018/2014, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 288, de 10 de dezembro de 2013, que aprova o modelo L50, de densímetro de vidro para medição de massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, marca ALLA BRASIL, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização da etiqueta da área destinada ao cliente, no modelo L50.

Art. 2º - Alterar o item 9 da Portaria Inmetro/Dimel nº 288, de 10 de dezembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“9 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista frontal e área do cliente;

ANEXO 02 – Dimensões e descrições das escalas;

ANEXO 03 – Dimensões.” (NR)

Art. 3º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel nº 288, de 10 de dezembro de 2013, pelos anexos mencionados no Art. 2º da presente portaria.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 288, de 10 de dezembro de 2013, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dicol  
Lcs/lcs  
P 018018-14

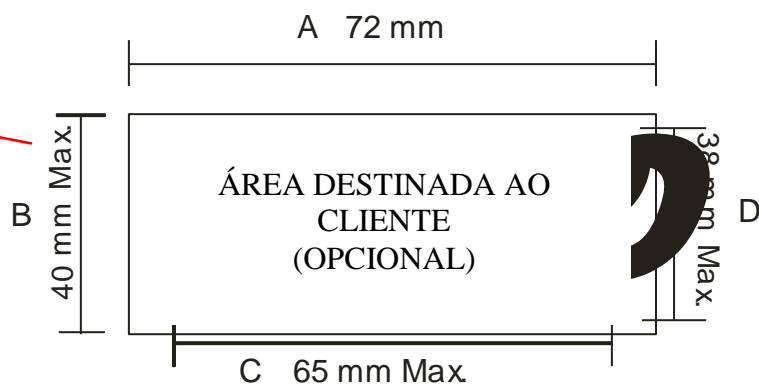
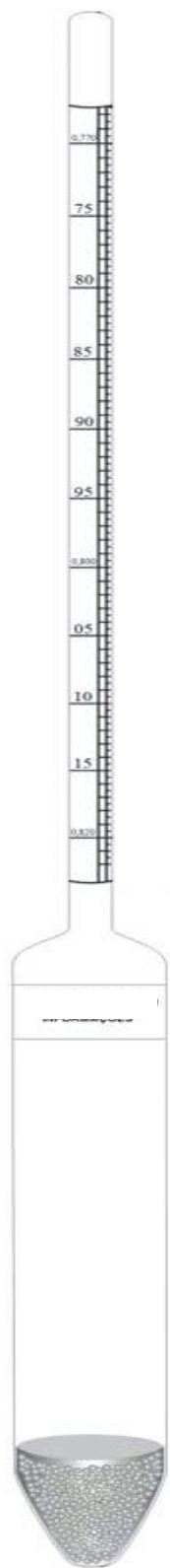


Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol


Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ - CEP: 25250-020.

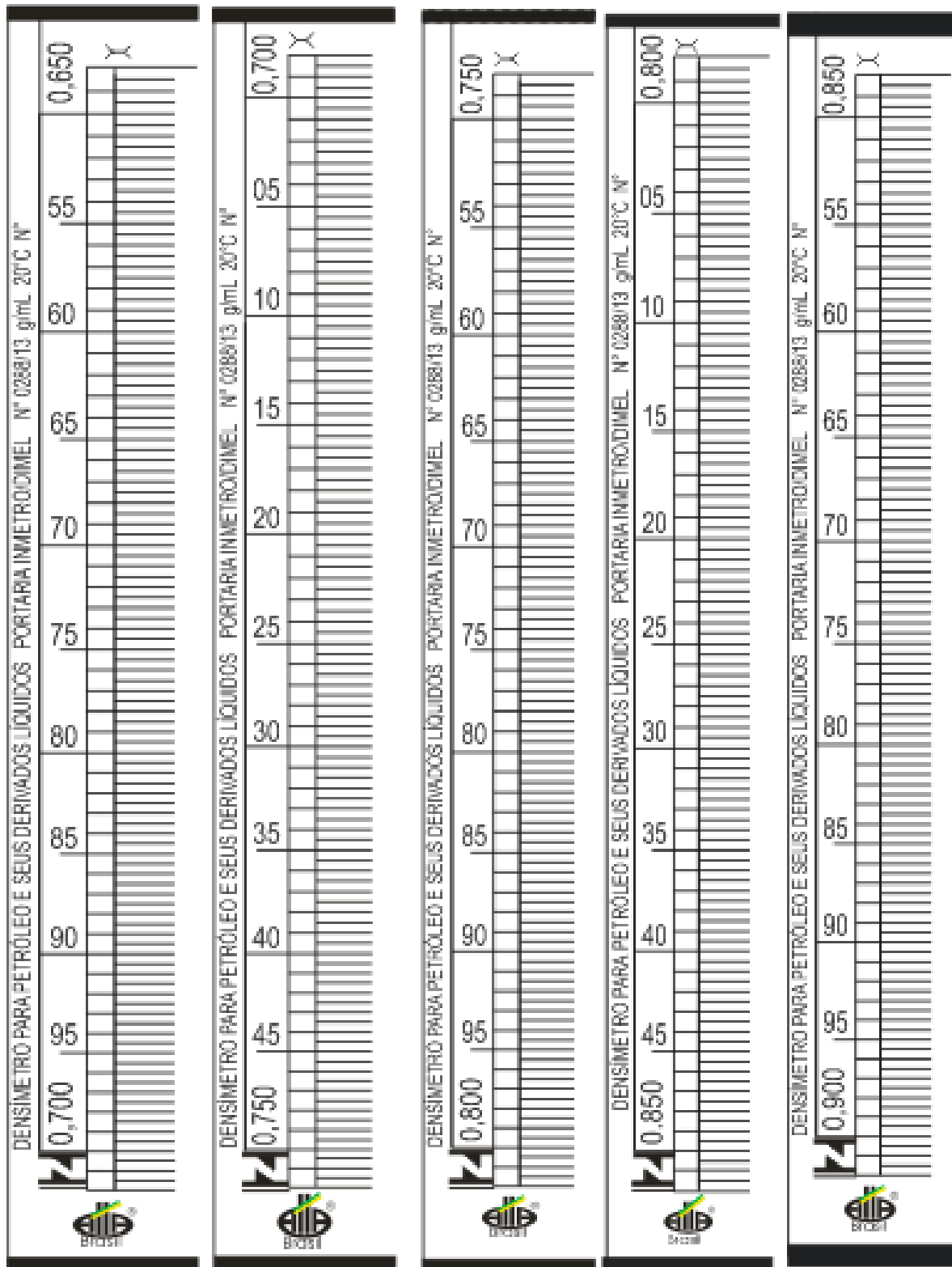
Telefone: (21) 2679-9150 - E-mail: dicol@inmetro.gov.br



- A = Comprimento total da etiqueta
- B = Altura máxima da etiqueta
- C = Comprimento total do logotipo
- D = Altura máxima do logotipo

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0124, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> ALLA BRASIL LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo L50	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL E ÁREA DO CLIENTE	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0124, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.



FABRICANTE: ALLA BRASIL LTDA.

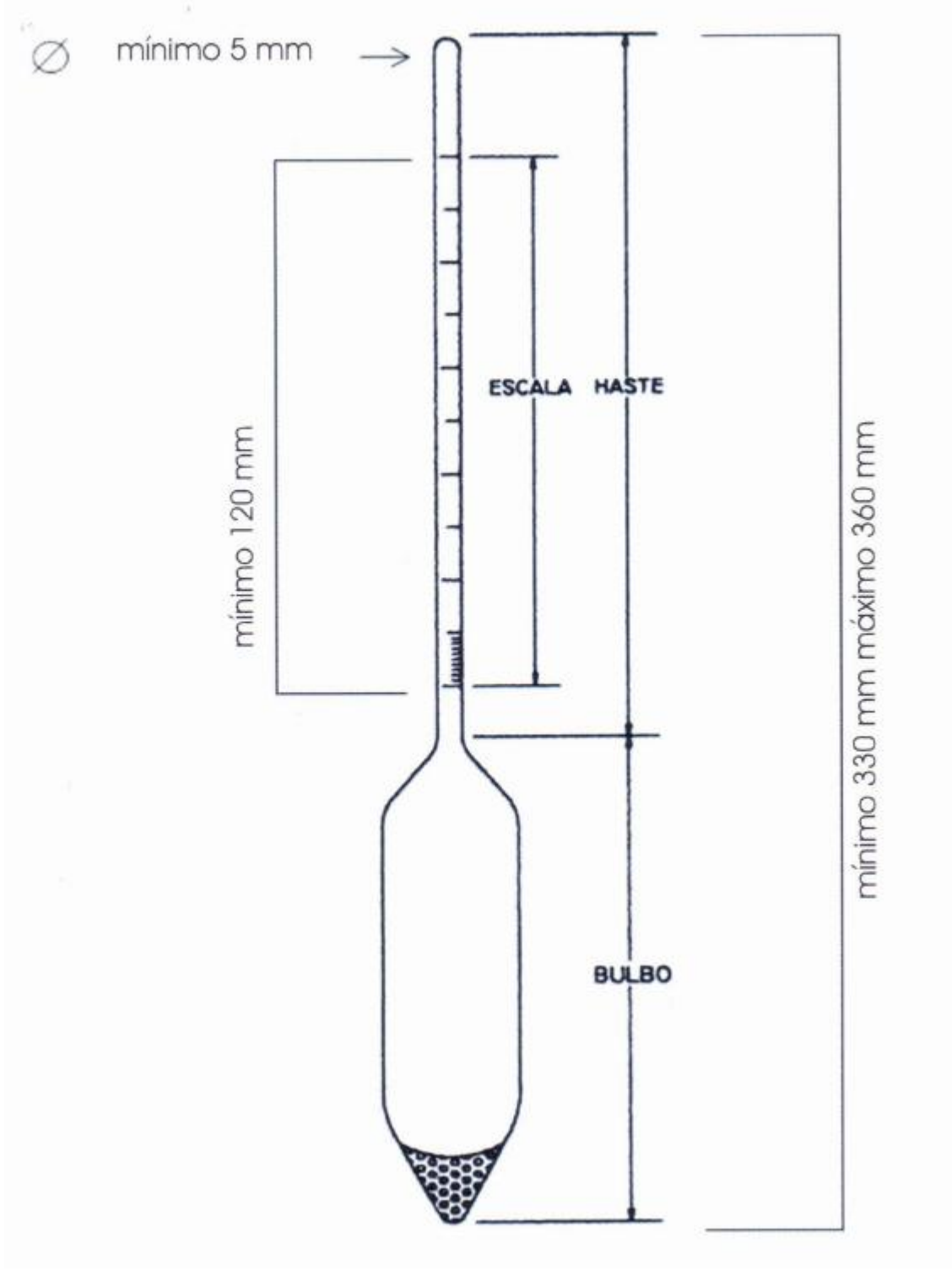
Modelos L50

DIMENSÕES E DESCRIÇÕES DAS ESCALAS

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0124, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> ALLA BRASIL LTDA.	<b>COTAS EM:</b> mm
	Modelo L50	<b>ESCALA:</b> S/E
	<b>DIMENSÕES</b>	<b>ANEXO:</b> 03